



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL N. 07/2024 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Prorroga as inscrições do processo seletivo simplificado de estudantes do Ensino Médio, para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0002094-57.2024.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 05/2024, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do **Ensino Médio**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia:

**RESOLVE:**

1. PRORROGAR, até às 18 horas do dia 12/03/2024 (terça-feira), o período de inscrições do processo seletivo de estudantes do Ensino Médio, destinado ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro reserva no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Salvador-BA, março de 2024.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 07/03/2024, às 13:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20124707** e o código CRC **70A4B398**.